



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VEÍCULO TIPO CAMIONETE E LANCHAS MOTOR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONA RURAL E REGIÃO RIBEIRINHA DESTA MUNICIPALIDADE.

Sabemos que o município tem a obrigação legal de fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino até a escola onde estão matriculados, confirmando assim o acesso e permanência destes que é de interesse público e um direito constitucional assegurado pelo art. 205 da Constituição Federal, bem como que esta obrigação está ao encargo desta Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a realização dos Pregões Presenciais nº 005/2019 e 008/2019 realizados respectivamente nos dias 15 de fevereiro de 2019 e 12 de Março de 2019, ficando ainda desertos 19 itens, conforme especificações em anexo.

Para que esta Secretaria Municipal de Educação torne possível a execução desta obrigação faz-se necessária a contratação de pessoas físicas e jurídicas para a realização desse serviço, haja vista que o município não dispõe de frota suficiente para atender a grande demanda de alunos que necessitam do transporte escolar para chegarem à escola onde estão matriculados, especialmente na zona rural e região ribeirinha.

Tal contratação deve se cercar de cuidados e observar as especificações técnicas para o fornecedor seja contratado e isso só se pode alcançar através de procedimento onde se verifique todas as condições, sejam pessoais e técnicas, bem assim democraticamente dar a oportunidade igual a todos os interessados.

Pelo exposto é que solicitamos a comissão de Licitação a abertura de Contratação Direta para Fretamento de veículo tipo ônibus, micro ônibus, camionete e lancha motor para o transporte de alunos da educação básica, zona rural e região ribeirinha, deste município para o ano letivo de 2019 concernente há 200 dias letivos de transporte escolar/2019.

Monte Alegre, 19 de Março de 2019.



Eloiza Leal de Carvalho
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 214/2018